



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camara@quelize.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 019/2021

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário,
oficiar a Secretaria Municipal de Saúde, sobre o quanto segue e no prazo
regimental:

>SE EXISTE NO MUNICÍPIO A FARMÁCIA SOLIDÁRIA.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações da população em geral, no que diz respeito sobre a existência na municipalidade da Farmácia Solidária. Em caso negativo, quais ações e projetos da Secretaria para essa inclusão.

Esse atendimento básico seria de suma importância para aqueles que se utilizam da Farmácia Municipal, uma parceria, onde muitos dependem unicamente deste recurso. Haveria um estudo sobre este assunto, onde a Secretaria Municipal de Saúde poderia definir medidas para otimizar a gestão e o atendimento na Farmácia de Medicamentos garantindo mais conforto e agilidade no recebimento e retirada de remédios.

É uma reivindicação daqueles que necessitam desse tipo de atendimento, ciente que um mal súbito, não tem dia e nem hora para acontecer. Portanto, uma sugestão, tratando de uma mudança de processo que passa pela comunicação e engajamento do paciente, com vantagens tanto para o cidadão quanto para as equipes das farmácias e a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, otimizando a assistência e a saúde pública, de modo geral. Outro ponto e de vital importância é que a Farmácia Solidária funciona assim: voluntários recolhem sobras de medicamentos, nas residências e nas empresas, e montam pequenas farmácias cujos produtos são distribuídos, gratuitamente e com orientação farmacêutica a pessoas carentes, por isso estudos e parceria.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 03 de março de 2021.


CARLA JANAÍNA CENDRETTI
Vereadora PL